



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento,
Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária,
Cooperativismo e Serviços Públicos**

Projeto de Lei Ordinária Nº 148 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 100.920,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025, que autoriza em por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.920,00, por meio de anulação de dotações orçamentárias já existentes na LOA 2025.

Esse recurso será destinado à manutenção do Sistema de Videomonitoramento, garantindo o pleno funcionamento das câmeras de segurança do município.

Para viabilizar a abertura do crédito, haverá a redução em dotações de outras áreas, entre elas:

- Financiamento FINISA (R\$ 40.000,00);
- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Rural (R\$ 50.000,00);
- Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (R\$ 10.920,00).

Assim, o projeto não cria novas despesas, apenas realoca recursos dentro do orçamento já aprovado, conforme autoriza a Lei Orgânica Municipal.

A justificativa do Executivo é que o sistema de videomonitoramento é essencial para a segurança pública e precisa de manutenção imediata para não comprometer a vigilância e a prevenção de crimes na cidade.

O referido Projeto foi lido no Expediente da Sessão de 08 de setembro de 2025 e encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão. Diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canguçu, 18 de setembro de 2025.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, Comissão de finanças, economia, orçamento, planejamento, fiscalização, controle, tributação, agricultura, pecuária, cooperativismo e serviços públicos aprova , o voto do Relator, que passa a constituir este parecer, com a aprovação dos vereadores Mauro Renã dos Reis Silveira , Darcy Ropke , Marcelo Maron , Adilson Oliveira Schuch e Rubens Angelin de Vargas e registrando-se a ausência do vereador Emerson Henzel Machado.

Adilson Oliveira Schuch

Membro (relator)

Mauro Renã dos Reis Silveira

Presidente

Darcy Ropke

Membro

Emerson Henzel Machado

Membro

Marcelo Romig Maron

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Membro

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1BC-1733-9C17-D33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 18/09/2025 09:52:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 18/09/2025 15:20:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 19/09/2025 10:26:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 22/09/2025 14:47:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B1BC-1733-9C17-D33F>